



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE SERGIPE

ATA DA 420ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE SERGIPE-CRMV-SE, REALIZADA NO DIA 17 DE OUTUBRO DE 2022 NA SEDE DO CRMV-SE.....

.....

Aos 17 (dezessete) dias do mês de outubro de 2022, reuniram-se na sede do regional, os membros do seu Plenário, para a realização da 420ª Sessão Plenária Ordinária, presidida pelo Presidente EDUARDO LUIZ CAVALCANTI CALDAS, registrando as presenças do Vice-Presidente CARLOS ALBERTO PALMEIRA SARMENTO, do Secretário-Geral URIAS FAGNER SANTOS NASCIMENTO, dos Conselheiros Efetivos RODRIGO PEREIRA DE AZEVEDO, HUNALDO OLIVEIRA SILVA, EMERSON ISRAEL MENDES, JODNES SOBREIRA VIEIRA, CICERO ESTRELLA FARIAS, e WILDE NASCIMENTO BRITO o Tesoureiro JOACIR SOUZA SANTOS, justificou sua ausência a qual foi acatada pela plenária. **1. ABERTURA DOS TRABALHOS** às 18h30min, após a verificação do “quorum”, o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos da 420ª Sessão Plenária Ordinária do CRMV-SE. **2. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR.** Aprovada sem ressalva pela plenária. **3. COMUNICAÇÕES EM GERAL. 3.1. Da Presidência.** Às 18h30min, após a verificação do “quórum”, o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos da Sessão Plenária Ordinária do CRMV-SE. **3.2. da Vice-Presidência.** Nada a declarar. **3.3. Da Secretaria-Geral.** Nada a declarar. **3.4. Da Tesouraria.** Nada a declarar. **3.5. Dos Conselheiros.** Nada a declarar. **4. ORDEM DO DIA. 4.1. Processos de Natureza Administrativa. 4.1.1. Processos de requerimento de registro, tendo como relator Dr. Eduardo Luiz Cavalcanti Caldas.** 4.1.1.1. Processo nº 294/2022 tendo como requerente a Empresa Higor Matheus Dantas Costa – Patinhas Clínica Vet. e Pet Shop. Processo nº 1202/2022 tendo como requerente a Empresa José Domingos de Jesus Macedo – Laticínio Irmãos Macedo. Processo nº 1221/2022 tendo como requerente a Empresa Consultório Veterinário e Pet Shop Dra. Ingrid. Stephani Ltda. Processo nº 1229/2022 tendo como requerente a Empresa Dog Vip Pet Shop Comércio Ltda. Processo nº 1303/2022 tendo como requerente a Empresa Granja Bella Vista Ltda. Processo nº 1340/2022 tendo como requerente a Empresa R B Dantas Ltda. O relator apresentou pareceres nos quais vota pelo deferimento dos registros supracitados baseado no Art. 27 da Resolução 1041/2013, bem como, na Resolução 1275/2019. Aprovado pela plenária. **4.1.2. Processos de requerimento de registro, tendo como relator Dr. Carlos Alberto Palmeira Sarmento.** 4.1.2.1. Processo nº 609/2022 tendo como requerente a Empresa Mundo Pet Serviços Veterinários LTDA. 4.1.2.2. Processo nº 764/2022 tendo como requerente a Empresa Maiza Jesus dos Santos. 4.1.2.3. Processo nº 1203/2022 tendo como requerente a Empresa QS Pet Shop Ltda – Petland Garcia. O relator apresentou pareceres nos quais vota pelo deferimento dos registros supracitados baseado no Art. 27 da Resolução 1041/2013, bem como, na Resolução 1275/2019. Aprovado pela plenária. **4.1.3. Processo de requerimento de registro, tendo como relator Dr. Cícero Estrella Farias.** 4.1.3.1. Processo nº 512/2022 tendo como requerente a Empresa Terra Pet Ltda. O relator apresentou parecer no qual vota pelo deferimento do registro baseado no Art. 9º da Resolução 1275/2019. Aprovado pela plenária. **4.1.4. Processo de ausência de registro, tendo como relator Dr. Cícero Estrella Farias.** 4.1.4.1. Processo nº 549/2022 tendo como requerente a Empresa José Mário Souza Barbosa. O relator apresentou parecer no qual vota **?????**. Aprovado pela plenária. **4.1.5. Processo de requerimento de cancelamento de registro, tendo como relator Dr. Carlos Alberto Palmeira Sarmento.** 4.1.5.1. Processo nº 1114/2022 tendo como requerente a Empresa Lourival de Oliveira Santos ME. O relator apresentou parecer no qual vota pelo deferimento do cancelamento de registro supracitado baseado no Art. 35 da Resolução 1041/2013. Aprovado pela plenária. **4.1.6. Processo de requerimento de cancelamento de registro, tendo como relator Dr. Urias Fagner Santos Nascimento.** 4.1.6.1. Processo nº 1259/2022 tendo como requerente a Empresa Jailza Alves Silveira de Gois – Lat e Mia. O relator apresentou parecer no qual vota pelo deferimento do cancelamento de registro supracitado baseado no Art. 35 da Resolução 1041/2013. Aprovado



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE SERGIPE

pela plenária. **4.1.7. Processo de requerimento de cancelamento de registro, tendo como relator Dr. Cícero Estrella Farias.** 4.1.7.1. Processo nº 838/2022 tendo como requerente a Empresa José Hélio dos Santos – Hélio Rações. O relator apresentou parecer no qual vota pelo deferimento do cancelamento de registro supracitado baseado no Art. 35 da Resolução 1041/2013. Aprovado pela plenária. **4.1.8. Processos de requerimento de inscrição provisória, tendo como relator Dr. Urias Fagner Santos Nascimento.** 4.1.8.5. Processo nº 1293/2022 tendo como requerente a Méd. Vet. Rita de Cássia Santos Barreto. 4.1.8.6. Processo nº 1297/2022 tendo como requerente o Méd. Vet. Igor Jhonata dos Santos Oliveira. 4.1.8.1. Processo nº 1231/2022 tendo como requerente a Méd. Vet. Beatriz Remigio Valério Santos. 4.1.8.2. Processo nº 1234/2022 tendo como requerente o Méd. Vet. Aécio Silva Júnior. 4.1.8.3. Processo nº 1237/2022 tendo como requerente o Méd. Vet. Luis Fernando Amaral Rezende. 4.1.8.4. Processo nº 1238/2022 tendo como requerente o Méd. Vet. Vinicius de Oliveira Santos. 4.1.8.7. Processo nº 1341/2022 tendo como requerente a Méd. Vet. Caroline Pimentel Silva. 4.1.8.8. Processo nº 1346/2022 tendo como requerente o Méd. Vet. Carlos Eduardo Quirino Silva. 4.1.8.9. Processo nº 1347/2022 tendo como requerente a Méd. Vet. Nayla da Silva Aragão. 4.1.8.10. Processo nº 1348/2022 tendo como requerente a Méd. Larissa Kelly Santos Moura. 4.1.8.11. Processo nº 1349/2022 tendo como requerente a Méd. Vet. Daniele Silva dos Reis. 4.1.8.12. Processo nº 1356/2022 tendo como requerente o Méd. Marcos Panta Silva Vieira. O relator apresentou pareceres nos quais vota pela aprovação das inscrições provisórias com base no Art. 5º-A da Resolução nº 1041/2013. Aprovado pela plenária. **4.1.9. Processos de requerimento de conversão de inscrição provisória para definitiva, tendo como relator Dr. Urias Fagner Santos Nascimento.** 4.1.9.1. Processo nº 1206/2022 tendo como requerente a Méd. Vet. Renata Santos de Almeida. 4.1.9.2. Processo nº 1239/2022 tendo como requerente a Méd. Vet. Rafaela Prado Gomes. 4.1.9.3. Processo nº 1241/2022 tendo como requerente a Méd. Vet. Amanda Andrade Silva. 4.1.9.4. Processo nº 1243/2022 tendo como requerente a Méd. Vet. Yasmin Caroline Passos Meneses. 4.1.9.5. Processo nº 1244/2022 tendo como requerente a Méd. Vet. Micaela de Almeida Cardoso. 4.1.9.6. Processo nº 1260/2022 tendo como requerente a Méd. Vet. Luciana Machado Nascimento. 4.1.9.7. Processo nº 1261/2022 tendo como requerente a Méd. Vet. Vitória Araújo de Sá Teles Silva. 4.1.9.8. Processo nº 1262/2022 tendo como requerente a Méd. Vet. Alice Maria Farias Pereira. 4.1.9.9. Processo nº 1268/2022 tendo como requerente a Méd. Vet. Sonia Heloisa Avila Bianchi. 4.1.9.10. Processo nº 1283/2022 tendo como requerente a Méd. Vet. Nathally Santos Silva. 4.1.9.11. Processo nº 1286/2022 tendo como requerente o Méd. Vet. Caio Lucas Lima Feitosa. 4.1.9.12. Processo nº 1289/2022 tendo como requerente o Méd. Vet. Diego Silva da Graça. 4.1.9.13. Processo nº 1290/2022 tendo como requerente a Méd. Vet. Iully Cella Viana. 4.1.9.14. Processo nº 1294/2022 tendo como requerente a Méd. Vet. Carolaine Dantas Livino. 4.1.9.15. Processo nº 1295/2022 tendo como requerente a Méd. Vet. Thasila da Silva Matos. 4.1.9.16. Processo nº 1298/2022 tendo como requerente a Méd. Vet. Jessica Liliane Goes Nunes. 4.1.9.17. Processo nº 1339/2022 tendo como requerente a Méd. Vet. Joyce Costa Dantas. 4.1.9.18. Processo nº 1351/2022 tendo como requerente a Méd. Vet. Crislane da Silva Loureiro. O relator apresentou pareceres nos quais vota pela aprovação das conversões de inscrição provisória para definitiva com base no § 3º do Art. 5º-A da Resolução nº 1041/2013. Aprovado pela plenária. **4.1.10. Processos de requerimento de inscrição definitiva pessoa física, tendo como relator Dr. Urias Fagner Santos Nascimento.** 4.1.10.1. Processo nº 1199/2022 tendo como requerente a Méd. Vet. Isadora Ribeiro de Santana. 4.1.10.2. Processo nº 1228/2022 tendo como requerente o Méd. Vet. Paulo Ricardo Andrade dos Santos Reis. O relator apresentou os pareceres no qual vota pela aprovação das inscrições definitiva com base no Art. 4º da Resolução nº 1041/2013. Aprovado pela plenária. **4.1.11. Processos de requerimento de reativação de inscrição pessoa física, tendo como relator Dr. Urias Fagner Santos Nascimento.** 4.1.11.1. Processo nº 1115/2022 tendo como requerente o Méd. Vet. Goraci Júnior Santos de Almeida. 4.1.11.2. Processo nº 1240/2022 tendo como requerente a Méd. Vet. José Rosendo da Silva Neto – Aprovado “Ad. Referendum” no dia 29/09/2022. 4.1.11.3. Processo nº 1342/2022 tendo como



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE SERGIPE

requerente a Méd. Vet. Juliana Santos Almeida. O relator apresentou pareceres nos quais vota pela aprovação das reativações de inscrição, com base no Art. 22 da Resolução nº 1041/2013. Aprovado pela plenária. **4.1.12. Processo de requerimento de inscrição secundária, tendo como relator Dr. Urias Fagner Santos Nascimento.** 4.1.12.1. Processo nº 1098/2022 tendo como requerente a Méd. Vet. Bianca Pimentel Silva. O relator apresentou parecer no qual vota pela aprovação da inscrição secundária, com base no Art. 10 da Resolução nº 1041/2013. Aprovado pela plenária. **4.1.13. Processo de requerimento de cancelamento de inscrição pessoa física, tendo como relator Dr. Urias Fagner Santos Nascimento.** 4.1.13.1. Processo nº 1285/2022 tendo como requerente o Méd. Vet. Ariovaldo Pereira Santos Júnior. O relator apresentou parecer no qual vota pela aprovação do cancelamento de com base no Art. 15 da Resolução nº 1041/2013. Aprovado pela plenária. **4.2. Assuntos de Natureza Administrativa.** 4.2.1. Processo nº 1235/2022, referente a cancelamento de autos de multa e anuidades prescritas pessoa jurídica e sem registro. O Presidente fez uma breve explanação do processo em questão, colocado em discussão, foi deferido, determinando a presidência que seja instaurado um processo administrativo apurando os fatos. Aprovado pela plenária. 4.2.2. Projeto para realização de programa de controle populacional de cães e gatos no Município de Campo do Brito; 4.2.3. Ofício nº 01/2022 – Associação Anjo Protetor Tobias Barreto-SE, referente a projeto de controle populacional de felinos e cães do Município de Tobias Barreto; 4.2.3. Ofício circular 306/2022- Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe – EMDAGRO, referente a indicação de representante para o comitê do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose – PNCEBT; 4.2.4. Ofício circular 67/2022 – PR/DE/CFMV/SISTEMA, referente a encaminhamento de proposta de minuta de resolução que institui diretrizes para atuação de médicos veterinários e zootecnistas em Desastres em Massa envolvendo animais domésticos e silvestres, para manifestação até o dia 30/10/2022, conforme e-mail já enviado aos membros da gestão no dia 15/09/2022; 4.2.5. Ofício circular 80/2022 – PR/DE/CFMV/SISTEMA, referente a encaminhamento de proposta de minuta do Manual Federal de Orientação do Responsável Técnico-Sanitário em estabelecimentos que criem ou utilizem animais em atividades de ensino ou pesquisa científica, para manifestação até o dia 30/11/2022, conforme e-mail já enviado aos membros da gestão no dia 13/10/2022; 4.2.6. Ofício circular 83/2022 – PR/DE/CFMV/SISTEMA, referente a encaminhamento de proposta de minuta do Manual de Responsabilidade Técnica – Estabelecimento Veterinários e Serviços, para manifestação até o dia 30/11/2022, conforme e-mail já enviado aos membros da gestão no dia 13/10/2022; 4.2.7. Criação e aprovação das seguintes comissões: Comissão de Saúde Pública, Comissão de Medicina Veterinária Legal e Comissão de Animais Silvestres. **4.3. Homologações de ART:** 4.3.1. Do Méd. Vet. Rafael Dantas dos Santos (CRMV-SE 00247-VP), pela empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – EMBRAPA SEMIÁRIDO (CRMV-SE 01272-PJ); 4.3.2. Do Méd. Vet. Flávio Azevedo Tenório de Albuquerque (CRMV-SE 00756-VP), pela empresa Zulmira Gomes dos Santos - Comercial Nordeste (CRMV-SE 01244-PJ); 4.3.3. Do Méd. Vet. Flávio Azevedo Tenório de Albuquerque (CRMV-SE 00756-VP), pela empresa Antônio Carlos Barreto Góis – Agro Veterinário Barreto (CRMV-SE 00652-PJ); 4.3.4. Do Méd. Vet. Edson Guide da Veiga Neto (CRMV-SE 00897-VP), pela empresa Edson Guide da Veiga Neto – Minas Pet – Consultório (CRMV-SE 01196-PJ); 4.3.5. Da Méd. Vet. Suelle Silva de Oliveira (CRMV-SE 00611-VP), pela empresa José Rivaldo dos Santos Laticínio (CRMV-SE 01210-PJ); 4.3.6. Da Méd. Vet. Suelle Silva de Oliveira (CRMV-SE 00611-VP), pela empresa Companhia do Bicho Clínica Veterinária, Comércio e Serviços LTDA (CRMV-SE 01009-PJ); 4.3.7. Da Méd. Vet. Suelle Silva de Oliveira (CRMV-SE 00611-VP), pela empresa Saul Silva de Oliveira ME (CRMV-SE 01209-PJ); 4.3.8. Da Méd. Vet. Ana Paula França Guimarães (CRMV-SE 00659-VP), pela empresa Companhia do Bicho Clínica Veterinária, Comércio e Serviços LTDA (CRMV-SE 01009-PJ); 4.3.9. Da Méd. Vet. Carina Leite Santos (CRMV-SE 00247-VP), pela empresa CL – Clinica Veterinária Eirelli ME – Cia dos Animais (CRMV-SE 00742-PJ); 4.3.10. Da Méd. Vet. Carolina Boesel Scherer (CRMV-SE 01362-VP), pela empresa Carolina Boesel



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE SERGIPE

Scherer – Consultório Veterinário Ninna Boesel (CRMV-SE 1362-PJ); 4.3.11. Do Méd. Vet. Emerson Sales de Melo (CRMV-SE 00166-VP), pela empresa Emdagro – Empresa de Desen. Agrop. de SE (CRMV-SE 00005-PJ); 4.3.12. Da Méd. Vet. Lusitana de Jesus Carvalho (CRMV-SE 00967-VP), pela empresa L C Consultório Vet Ltda – Os Peludos Consultório e Pet Shop (CRMV-SE 01369-PJ); 4.3.13. Do Méd. Vet. Bento Soares Fonseca de Souza (CRMV-SE 00629-VP), pela empresa João Derneval de Oliveira ME (CRMV-SE 01255-PJ); 4.3.14. Da Méd. Vet. Thais Sampaio Soares (CRMV-SE 01062-VP), pela empresa Bichanus Veterinária e Pet Shop LTDA (CRMV-SE 01367-PJ); 4.3.15. Do Méd. Vet. João Farias Figueiredo (CRMV-SE 00061-VP), pela empresa João Farias Figueiredo – Consultório Médico Veterinário (CRMV-SE 00837-PJ); 4.3.16. Da Méd. Vet. Maria Juliana de Santana (CRMV-SE 01514-VP), pela empresa Confinar Produtos Agropecuários LTDA – A Sertaneja (CRMV-SE 01269-PJ); 4.3.17. Do Méd. Vet. Marcel Marques Brito Pimentel (CRMV-SE 01001-VP), pela empresa Bruna Pimentel do Sacramento ME (CRMV-SE 01413-PJ); 4.3.18. Do Méd. Vet. Samuel Bispo de Sousa Santos (CRMV-SE 01273-VP), pela empresa Samuel Bispo de Sousa Santos (CRMV-SE 01414-PJ); 4.3.19. Da Méd. Vet. Daniele Neves da Cruz (CRMV-SE 01015-VP), pela empresa Fundação Mamíferos Aquáticos (CRMV-SE 00881-PJ); 4.3.20. Do Méd. Vet. Elton Luis Motta dos Anjos (CRMV-SE 00715-VP), pela empresa Clínica Popular Recanto Animal LTDA - (CRMV-SE 01055-PJ); 4.3.21. Do Méd. Vet. Fábio Gomes Santos Santana (CRMV-SE 00602-VP), pela empresa Irene Regina Aragão Santos (CRMV-SE 01162-PJ); 4.3.22. Do Méd. Vet. Tiago Rego Guerreiro (CRMV-SE 00263-VP), pela empresa Aquariumaju Comércio LTDA (CRMV-SE 01055-PJ); 4.3.23. Do Méd. Vet. Diego Santos Almeida (CRMV-SE 01477-VS), pela empresa Jav Industria de Alimentos LTDA (CRMV-SE 01107-PJ); 4.3.24. Da Méd. Vet. Amanda Maria de Assis Santos (CRMV-SE 01065-VP), pela empresa Villa Animal Eireli (CRMV-SE 01409-PJ); 4.3.25. Do Méd. Vet. Eriksen José Bezerra Araújo Feitoza (CRMV-SE 01153-VP), pela empresa Mafrios Distribuidora e Importadora Ltda (CRMV-SE 01325-PJ). O relator vota pelas aprovações das homologações com base nos Artigos 1º, 2º, e 3º da Resolução CFMV nº 683/2001, Artigo 30 da Resolução CFMV nº 1041/2013 e na Resolução CFMV nº 947/2010. Aprovado pela plenária. **4.4 Assuntos de Natureza Contábil-Financeira.** 4.4.1. Balancete referente ao mês de setembro de 2022. O Conselheiro Efetivo Emerson Mendes, fez leitura da planilha referente às informações das receitas e despesas do mês de setembro de 2022, previamente apreciadas e aprovadas pela Comissão de Tomada de Contas. Dado conhecimento e aprovado pela plenária. **4. O QUE OCORRER. 5. ENCERRAMENTO.** Nada mais sendo dito, o Presidente deu por encerrada a sessão plenária e eu, Urias Fagner Santos Nascimento, Secretário-Geral do CRMV-SE, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e demais membros presentes. Aracaju/SE, 17 de outubro de 2022.....

EDUARDO LUIZ CAVALCANTI CALDAS

CARLOS ALBERTO PALMEIRA SARMENTO

URIAS FAGNER NASCIMENTO

RODRIGO PEREIRA DE AZEVEDO

EMERSON ISRAEL MENDES

HUNALDO OLIVEIRA SILVA

JODNES SOBREIRA VIEIRA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE SERGIPE

205 CICERO ESTRELLA FARIAS
206
207 WILDE NASCIMENTO BRITO
208
209